



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS.

PARECER Nº 41/2025

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI Nº 45/2025 – ALTERA A LEI Nº 908, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 44 e §§ do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão caderno processual de autoria do Poder Executivo **ALTERA A LEI Nº 908, DE 19 DE ABRIL DE 2011**. A presente proposta pretende a criação de vagas no quadro efetivo municipal nas categorias descritas, possibilitando que sejam convocados aprovados do concurso público. O Município de Vargem Alta vem enfrentando dificuldades operacionais decorrentes da insuficiência de servidores nos cargos de Oficial Administrativo e Motorista I, prejudicando diretamente o andamento das atividades administrativas e logísticas das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Interior, Turismo, Agricultura, Administração, Finanças, Meio Ambiente, e Controle e Transparência.

RELATOR: VEREADOR DIJALMA DA SILVA

II - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2025.

ANA IGNEZ CEREZA
Presidente

RIVELINO ROSA
Secretário

DIJALMA DA SILVA JUNIOR
Membro